



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 042/2022 DE 04 DE JULHO DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhora **TAYNARA CARVALHO MARZOLA** Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 40.750.182-4 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 423.327.328-37, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Operação e Expansão, fazendo jus a referência salarial CC3 do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 04 DE JULHO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -